



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE SANTO AMARO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Relatório Mensal do Controle Interno

JANEIRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



Processo: 18518e22 - Doc. 864 - Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRA COMES REIS E SILVA DO CARMO - 08/03/2022 11:42:51
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f08c3a1-d63d-4b0f-97e6-7a7b671c0343

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	LEIS SANCIONADAS.....	3
3.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, RECEITA E DESPESA PÚBLICA.....	3
3.1.	- CRÉDITOS ADICIONAIS.....	3
3.2.	- RECEITA PÚBLICA.....	4
3.3.	- DESPESA PÚBLICA.....	5
3.3.1.	- Da Despesa Orçamentária.....	5
3.3.2.	- Das Despesas Realizadas.....	6
4	- DEMONSTRATIVOS GERENCIAIS.....	8
4.1.	- Despesas Realizadas com Diárias.....	8
4.2.	- Despesas Pagas com publicidade.....	8
4.3.	- Controle do Consumo de Combustível.....	8
5	- DOAÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E TERMOS DE PARCERIAS.....	8
6	- DUODÉCIMO.....	9
7	- BENS PATRIMONIAIS E BENS EM ALMOXARIFADO.....	9
8	- CONVÊNIOS/CONTRATO DE REPASSE.....	9
9	- LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	9
9.1.	- LICITAÇÕES HOMOLOGADAS, INEXIGIBILIDADES E DISPENSAS RATIFICADAS E ENVIADAS AO TCM.....	9
9.2.	- CONTRATOS ASSINADOS.....	10
10	- EXIGÊNCIAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.....	10
10.1.	- LIMITES CONSTITUCIONAIS.....	10
10.1.1.	- Despesa com Pessoal.....	10
11.1.2.	- Gastos com a Educação.....	11
11.1.2.1.	- Da Aplicação dos Recursos do FUNDEB.....	12
11.1.3.	- Gastos com a Saúde.....	13
11.2.	- Avaliação dos Limites legais e Constitucionais com Saúde, Educação e Pessoal.....	14
11.3.	- Relatórios Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - LC 101/00.....	14
12	- SISTEMAS INFORMATIZADOS DO TCM.....	15
12.1.	- Do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA (Resolução TCM nº 1.334/14).....	15
13.1.	- Análise de processos.....	16
14	- OUTRAS INFORMAÇÕES.....	16
14.1	- DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.....	16
15	- CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16





RELATÓRIO DA CONTROLADORIA

Nº: 01 - ANO: 2022

Referência: JANEIRO/2022

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento às disposições contidas no art. 12 da Resolução TCM nº 1.120/2005, o **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO** acompanhou as atividades do Poder Executivo Municipal, principalmente na execução orçamentária e financeira, nas licitações e contratos, nas obras públicas e reformas, na dívida ativa, na despesa e receita pública e na observância dos limites constitucionais. Assim, esta Controladoria vem relatar os fatos apurados neste período da gestão municipal. Em seu conjunto, o presente Relatório evidencia, de forma sucinta e clara, a política de gastos públicos e o programa de trabalho executado nesta Municipalidade, durante o mês de **JANEIRO**.

2. LEIS SANCIONADAS

Começam a Vigorar a partir do mês de JANEIRO as Leis:

- **Lei 2229** – Plano Plurianual para os anos 2022 a 2025.
- **Lei 2236** – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santo Amaro para o exercício financeiro de 2022.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, RECEITA E DESPESA PÚBLICA.

3.1. - CRÉDITOS ADICIONAIS

Visando ajustar a programação à execução orçamentária da despesa, foram promovidas abertura de Créditos Suplementares, mediante decretos do Poder Executivo, destinados à suplementação de diversas dotações orçamentárias utilizando como fonte de recursos a anulação parcial e/ou total de diversas dotações orçamentárias.

Outrossim, mirando ajustar a programação à execução orçamentária da despesa, foram promovidas alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, em conformidade com o que preceitua a Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA

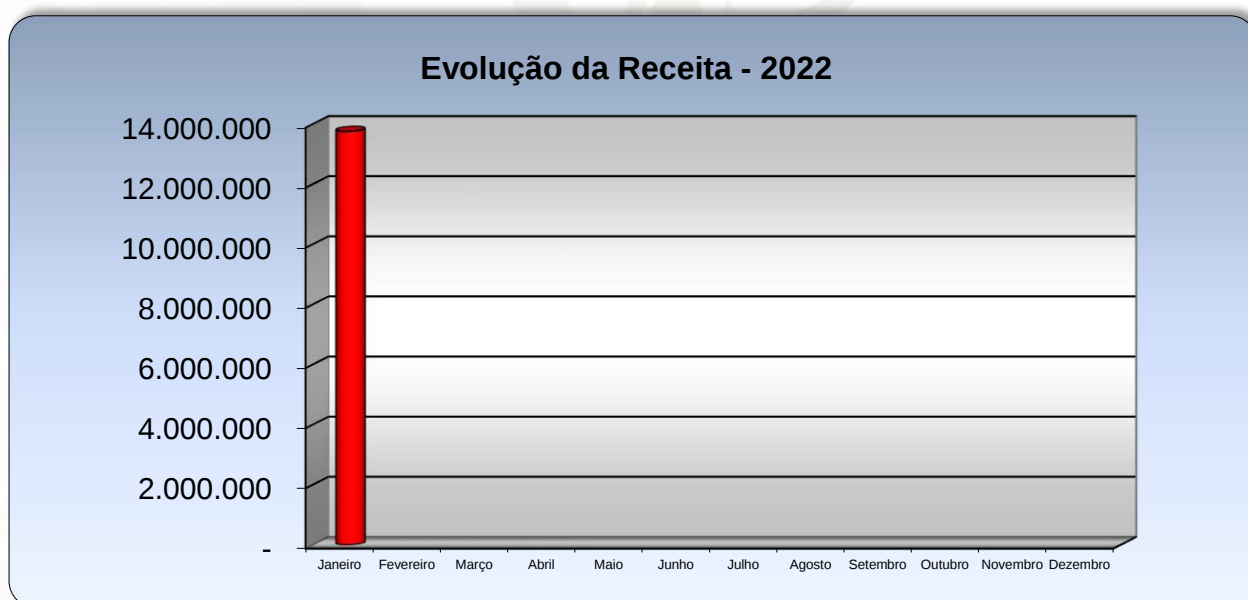


Processo: 18518e22 - Doc: 864 - Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRA COMES REIS E SILVA DO CARMO - 08/03/2022 11:42:51
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 4f08c3a1-d63d-4b0f-97e6-7a7b671c0343

Federal nº 4.320/64, a Lei Orgânica vigente, a Lei Municipal nº 2.183/2020(LDO), a Lei Municipal nº 2.197/2020 (LOA) e o Decreto de Publicação de QDD nº 371/2020.

3.2. - RECEITA PÚBLICA

A receita orçamentária total no mês de **JANEIRO** importou no valor de **R\$ 13.765.482,22 (treze milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos)**. O Demonstrativo da Receita, apenso a Prestação de Contas Mensal, apresenta corretamente os valores citados. O comportamento da receita orçamentária total apresenta, graficamente, a seguinte disposição até o mês analisado:



A composição da receita própria (impostos e taxas) no mês em análise encontra-se graficamente demonstrada a seguir onde podemos destacar a receita com **ISS- Imposto sobre Serviços**, como sendo a principal fonte de recursos no que tange a Receita Própria arrecadada representando, portanto, aproximadamente **84,97%** (oitenta e quatro vírgula noventa e sete por cento) do total da Receita Tributária.



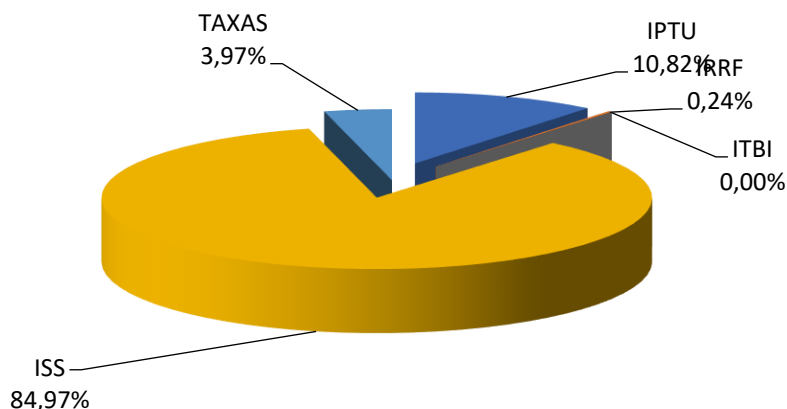
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



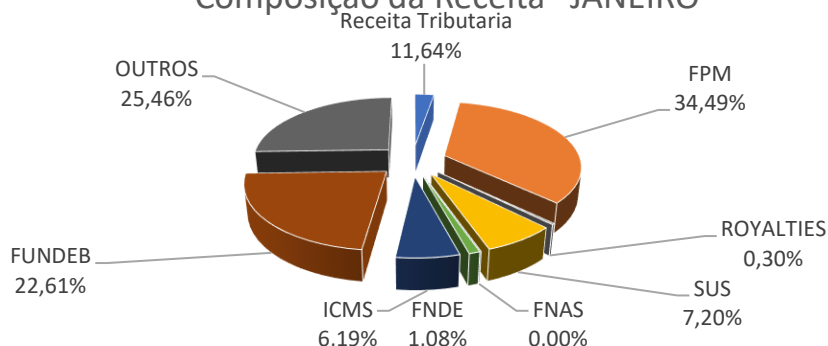
Processo: 18518e22 - Doc: 864 - Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRA COMES REIS E SILVA DO CARMO - 08/03/2022 11:42:51
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4f08c3a1-d63d-4b0f-97e6-7a7b671c0343

Composição da Receita Própria JANEIRO



O Fundo de Participação dos Municípios é a principal fonte de recursos de Santo Amaro representado aproximadamente **34,49%** (trinta e quatro vírgula quarenta e nove por cento) do total geral arrecadado, conforme disposição gráfica a seguir apresentada:

Composição da Receita JANEIRO



Ressalta-se que a receita própria (impostos e taxas) se apresenta como a quarta principal fonte de recursos do Município de Santo Amaro, aproximadamente **11,64%** (onze vírgula sessenta e quatro por cento) do total arrecadado no mês de **JANEIRO**.

3.3. - DESPESA PÚBLICA

3.3.1 - Da Despesa Orçamentária

O demonstrativo consolidado da despesa registra que o montante das despesas orçamentárias empenhadas, liquidadas e pagas alcançaram as cifras de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



Processo: 18518e22 - Doc: 864 - Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - 08/03/2022 11:42:51
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f08c3a1-d63d-4b0f-97e6-7a7b671c0343

No mês de JANEIRO:

(R\$)

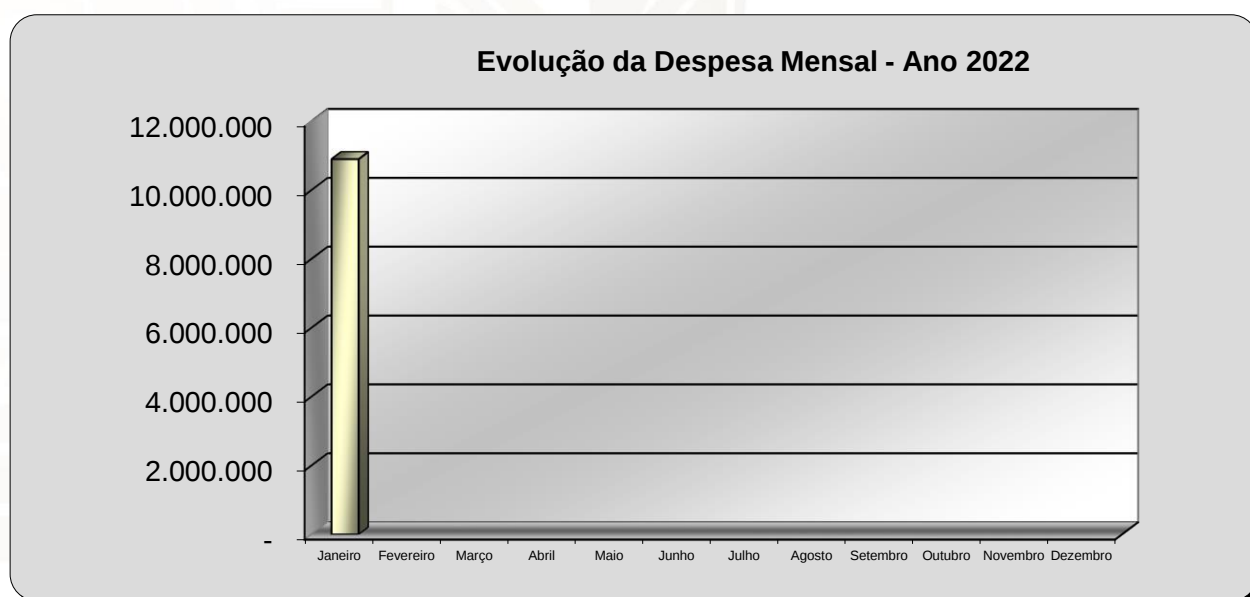
Despesas Empenhadas	61.299.803,08
Despesas Liquidadas	10.898.896,19
Despesas Pagas	9.177.782,00

Até o Mês:

(R\$)

Despesas Empenhadas	61.299.803,08
Despesas Liquidadas	10.898.896,19
Despesas Pagas	9.177.782,00

O comportamento da despesa orçamentária realizada apresenta, graficamente, a seguinte disposição até o mês analisado:



3.3.2 - Das Despesas Realizadas

As despesas liquidadas pela Prefeitura Municipal no mês de **JANEIRO** foram as seguintes:



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



Processo: 18518e22 - Doc: 864 - Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRA COMES REIS E SILVA DO CARMO - 08/03/2022 11:42:51
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f08c3a1-d63d-4b0f-97e6-7a7b671c0343

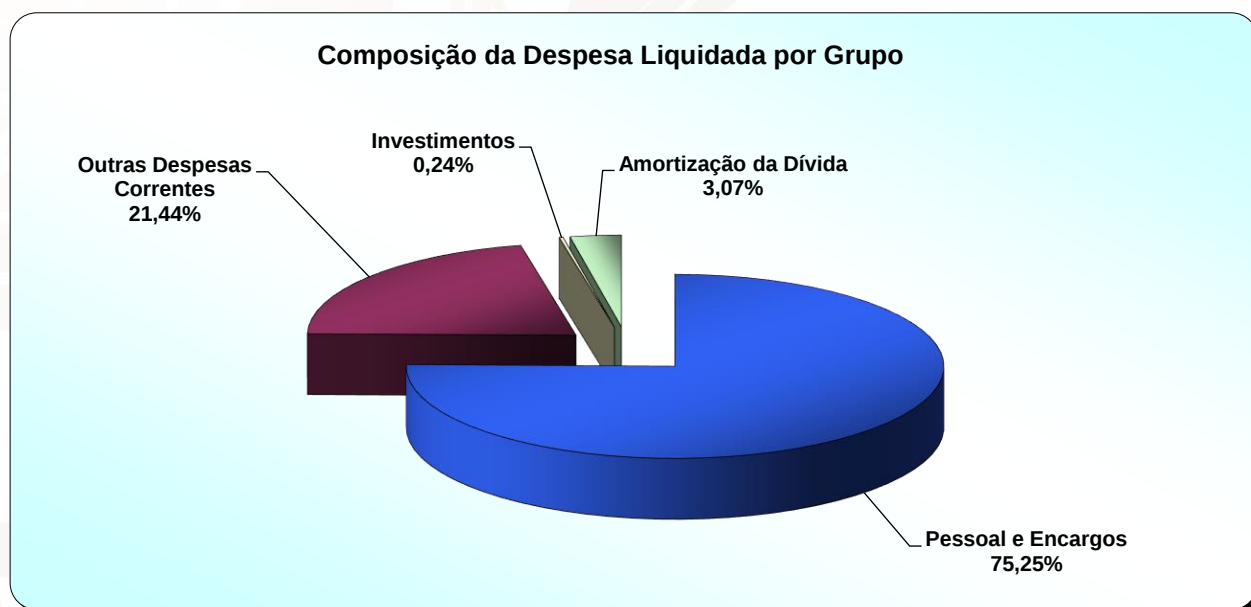
Órgão	Valor (R\$)	%
GABINETE DA PREFEITA	90.549,67	1%
GABINETE DO VICE PREFEITO	11.000,00	0%
SEC. MUN. DE DESEN. SOCIAL E HABITAÇÃO	299.996,50	3%
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMB. E REC. HIDRICOS	126.285,86	1,1%
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	557.828,37	5%
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	38.390,06	0%
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	166.115,93	1%
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	68.272,00	0,6%
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA	1.107.956,87	10%
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.468.728,98	40%
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.031.241,89	27%
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	151.505,19	1%
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO	45.664,90	0,4%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	694.978,41	6,2%
SEC. MUN. DE POLÍTICAS PARA MULHERES	40.381,56	0,4%
*Repasse Duodécimo - Câmara	359.354,55	3,2%
TOTAL	11.258.250,74	#VALOR!

Fonte: SEFAZ

Obs.: despesas liquidadas, exceto o repasse à Câmara Municipal (valor efetivamente repassado).

As despesas realizadas pela Prefeitura no mês em análise encontram-se compatíveis com a sua necessidade de funcionamento, atendendo, portanto, aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade.

No mês de **JANEIRO** a despesa **liquidada** pelo Poder Executivo apresentou a seguinte composição.





Insta salientar que a Controladoria Municipal promoveu no mês de **JANEIRO**, análise de todos os processos de despesas, antes da sua efetiva quitação, apurando falhas formais que foram notificadas aos setores competentes e posteriormente sanadas, demonstrando a atuação da Controladoria de forma prévia, sob a ótica da execução orçamentária da despesa.

4 – DEMONSTRATIVOS GERENCIAIS

4.1 - Despesas Realizadas com Diárias

No mês de **JANEIRO** não foram concedidas diárias.

4.2 - Despesas Pagas com publicidade

No mês de **JANEIRO** não houve gastos com publicidades e propaganda

4.3 - Controle do Consumo de Combustível

No mês de **JANEIRO**, a Controladoria Municipal acompanhou o controle do consumo de combustíveis utilizados pela frota de veículos da Prefeitura, ao final do mês o montante de R\$ 179.686,06 (cento e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais e seis centavos) foi apurado como gasto com combustível, esse valor representa 1,31% da Receita Corrente Líquida do Município no mês de **JANEIRO** (R\$ 13.765.482,22) e em comparação com a Despesa Orçamentária Liquidada no mês (R\$ 10.898.896,19) o valor citado representa 1,65% os quais se encontram dentro de um percentual aceitável para a frota da Prefeitura.

5 - DOAÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E TERMOS DE PARCERIAS.

No mês de **JANEIRO** não houve despesa com estas modalidades.





6 – DUODÉCIMO

No mês de JANEIRO foi repassado ao Poder Legislativo, a título de duodécimo, o valor de **R\$ 359.354,55** (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

7 - BENS PATRIMONIAIS E BENS EM ALMOXARIFADO

Com relação ao controle dos bens patrimoniais da Comuna, a verificação das atividades inerentes aos mesmos é de responsabilidade, *a priori*, do Setor de Patrimônio, unidade integrante da Secretaria de Administração.

Os bens de natureza permanente são numerados sequencialmente através de afixação de plaqueta de metal, foram inventariados no final do exercício de 2021. Dando continuidade nos procedimentos no exercício de 2022. A Administração possui sistema informatizado para controle dos bens patrimoniais e existe um cadastro de responsáveis pela guarda e manutenção do patrimônio público do município.

Atendendo as determinações das normas que dispõe sobre a incorporação de Bens Móveis Permanentes, levantamento patrimonial, Baixa dos Bens Incorporados, concluímos levantamento dos bens desta entidade com objetivo da checagem dos Bens Inventariados com a existência física dos mesmos. Tal procedimento tem como finalidade apurar o valor exato a ser registrado contabilmente.

No tocante ao controle dos bens em almoxarifado verifica-se que, a administração tem almoxarifado central e elabora o registro e o controle diário de entradas e saídas de estoques para todas as Secretarias Municipais. Vale salientar que o sistema de gestão patrimonial atende ao SIGA para dinamizar e melhor controlar seus procedimentos.

8 – CONVÊNIOS/CONTRATO DE REPASSE

No mês em questão não foi celebrado nenhum convênio/Contrato de repasse.

9 – LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.1 – LICITAÇÕES HOMOLOGADAS, INEXIGIBILIDADES E DISPENSAS RATIFICADAS E ENVIADAS AO TCM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



Processo: 18518e22 - Doc: 864 - Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRA COMES REIS E SILVA DO CARMO - 08/03/2022 11:42:51
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f08c3a1-d63d-4b0f-97e6-7a7b671c0343

Durante o mês de **JANEIRO** foram ratificadas 08 (oito) dispensas, 06 (seis) inexigibilidades, 10 (dez) processos licitatórios e 01 (um) Credenciamento, todos devidamente analisados por este órgão de controle.

9.2 – CONTRATOS ASSINADOS

Em **JANEIRO** foram firmados 14 (quatorze) contratos de prestação de serviço/fornecimento, 12 (doze) Atas e um pagamento por empenho.

10 - EXIGÊNCIAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

10.1. - LIMITES CONSTITUCIONAIS

10.1.1 – Despesa com Pessoal

O valor da Receita Corrente Líquida do mês de JANEIRO, importou em **R\$ 13.765.482,22 (treze milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos)**.

Deste total foram gastos, com Pessoal, a importância de **R\$ 8.490.402,63 (oito milhões, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e três centavos)**, representando uma posição em JANEIRO de **61,68% (sessenta e um vírgula sessenta e oito por cento)** sobre um limite máximo constitucional de **54,00% (cinquenta quatro por cento)**, conforme tabela apresentada a seguir, estando dessa forma acima do limite supracitado estabelecido pela LRF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



Processo: 18518e22 - Doc. 864 - Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRA COMES REIS E SILVA DO CARMO - 08/03/2022 11:42:51
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f08c3a1-d63d-4b0f-97e6-7a7b671c0343

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS		
	JANEIRO/2021	ÚLTIMOS 12 MESES	NO EXERCÍCIO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.490.402,63	105.026.829,52	8.490.402,63
Pessoal Ativo	8.127.022,41	99.163.538,28	8.127.022,41
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.746.269,89	81.345.040,22	6.746.269,89
Obrigações Patronais	1.380.752,52	17.818.498,06	1.380.752,52
Pessoal Inativo e Pensionistas	74.838,00	904.370,00	74.838,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	19.234,00	223.966,00	19.234,00
Pensões	55.604,00	680.404,00	55.604,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	288.542,22	4.958.921,24	288.542,22
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	515.600,31	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	10.487,33	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	505.112,98	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.490.402,63	104.511.229,21	8.490.402,63
Receita Corrente Líquida ajustada p/ cálculo da despesa com pessoal	13.765.482,22	150.971.644,04	13.765.482,22
DESPESA COM PESSOAL - PERCENTUAL APLICADO	61,68%	69,23%	61,68%
(IV) Limite Legal Máximo Poder Executivo (54% x RCL)	7.433.360,40	81.524.687,78	7.433.360,40
Diferença entre o % verificado e Limite Legal Máximo (I-IV)	1.057.042,23	22.986.541,43	1.057.042,23
(V) Limite Legal Prudencial do Poder Executivo (51,3% x RCL)	7.061.692,38	77.448.453,39	7.061.692,38
Diferença entre o % verificado e Limite Legal Prudencial (I-V)	1.428.710,25	27.062.775,82	1.428.710,25

11.1.2. – Gastos com a Educação:

O Art. 212 da Constituição da República Federativa do Brasil estabeleceu que os Municípios devessem aplicar anualmente nunca menos de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Até o mês de **JANEIRO** foi apurado o seguinte resultado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



Processo: 18518e22 - Doc: 864 - Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRA COMES REIS E SILVA DO CARMO - 08/03/2022 11:42:51
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f08c3a1-d63d-4b0f-97e6-7a7b671c0343

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	JANEIRO	NO EXERCÍCIO
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	351.071,86	351.071,86
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	39.554,16	39.554,16
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	-	-
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	310.648,25	310.648,25
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	869,45	869,45
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	5.718.569,72	5.718.569,72
2.1 - Cota-Parte FPM (Principal)	4.748.129,03	4.748.129,03
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b (Principal)	4.748.129,03	4.748.129,03
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e (1% do FPM)	-	-
2.2 - Cota-Parte ICMS	852.054,62	852.054,62
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.735,96	10.735,96
2.4 - Cota-Parte ITR	1.399,62	1.399,62
2.5 - Cota-Parte IPVA	106.250,49	106.250,49
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7 - Compensações Financeiras Prov. de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1+2)	6.069.641,58	6.069.641,58
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))	1.143.713,81	1.143.713,81
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB	373.696,45	373.696,45
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.816.044,39	2.816.044,39
6.1.1 - Principal	2.802.235,64	2.802.235,64
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	13.808,75	13.808,75
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.402.944,83	2.402.944,83
6.2.1 - Principal	2.402.944,83	2.402.944,83
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	710.086,99	710.086,99
6.3.1 - Principal	710.086,99	710.086,99
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1) - 4	1.658.521,83	1.658.521,83
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
8 - Despesas da Educação Básica Com Recursos de Impostos (Liquidadas)	168.373,88	168.373,88
9 - Despesas custeadas com FUNDEB (Liquidadas)	3.711.757,37	3.711.757,37
9.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.232.776,07	1.232.776,07
9.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.478.981,30	2.478.981,30
9.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS = (8+9.1)	1.401.149,95	1.401.149,95
11 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE = (10-7)	- 257.371,88	- 257.371,88
12 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS = (11/3)*100	-4,24%	-4,24%

11.1.2.1 – Da Aplicação dos Recursos do FUNDEB

A Resolução TCM nº 1.251/07 estabeleceu no art. 21 a obrigatoriedade de emissão pelo Órgão de Controle Interno, de relatório mensal sobre o cumprimento dos índices de aplicação estabelecidos na legislação específica do FUNDEB.

Em consonância ao ditame legal referendado, a Controladoria Geral do Município de Santo Amaro apurou os seguintes dados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



Processo: 18518e22 - Doc. 864 - Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRA COMES REIS E SILVA DO CARMO - 08/03/2022 11:42:51
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4f08c3a1-d63d-4b0f-97e6-7a7b671c0343

Até o mês de **JANEIRO**:

RECEITAS E DESPESAS DO FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	JANEIRO	NO EXERCÍCIO
1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.816.044,39	2.816.044,39
1.1- Principal	2.802.235,64	2.802.235,64
1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	13.808,75	13.808,75
2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.402.944,83	2.402.944,83
2.1- Principal	2.402.944,83	2.402.944,83
2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	710.086,99	710.086,99
3.1- Principal	710.086,99	710.086,99
3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
4- TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB = (1 + 2 + 3)	5.929.076,21	5.929.076,21

DESPESAS CUSTEADAS C/ RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	JANEIRO	NO EXERCÍCIO
5- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.021.789,94	3.021.789,94
6- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.232.776,07	1.232.776,07
7- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.478.981,30	2.478.981,30
8- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
9- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Comp da União - VAAT (Educação Infantil)	-	-
10- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Comp da União - VAAT (Despesa de Capital)	-	-

INDICADORES	JANEIRO	NO EXERCÍCIO
11 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educ. Básica = (5/4)*100	50,97%	50,97%
12 - Percentual de 50% da Comp. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil = (9/3)*100	0,00%	0,00%
13 - Mínimo de 15% da Comp. da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital (10/3)*100	0,00%	0,00%
14 - Mínimo de 90% na aplicação do Fundeb (6+7+8)/4	62,60%	62,60%

11.1.3. – Gastos com a Saúde:

O Art. 77 do ADCT estabeleceu que os Municípios devessem aplicar anualmente nunca menos de 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de Transferências, em saúde.

Até o mês de **JANEIRO** foi apurado o seguinte resultado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



Processo: 18518e22 - Doc: 864 - Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - 08/03/2022 11:42:51
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f08c3a1-d63d-4b0f-97e6-7a7b671c0343

DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	JANEIRO	NO EXERCÍCIO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	351.071,86	351.071,86
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	39.554,16	39.554,16
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	310.648,25	310.648,25
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	869,45	869,45
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	5.718.569,72	5.718.569,72
2.1- Cota-Parte FPM (Principal)	4.748.129,03	4.748.129,03
2.2- Cota-Parte ICMS	852.054,62	852.054,62
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.735,96	10.735,96
2.4- Cota-Parte ITR	1.399,62	1.399,62
2.5- Cota-Parte IPVA	106.250,49	106.250,49
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Prov. de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.069.641,58	6.069.641,58

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO P/ APLICAÇÃO EM ASPS		
4- Despesas da ASPS com recursos de Impostos (Liquidadas)	839.689,76	839.689,76
5- APLICAÇÃO EM ASPS SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS = (4/3)*100	13,83%	13,83%

11.2. - Avaliação dos Limites legais e Constitucionais com Saúde, Educação e Pessoal.

Ao final do mês concluímos que o Município não superou os limites Legais e Constitucionais, no que se refere ao mínimo de 70% do FUNDEB e 15% da saúde.

Quanto à despesa com Pessoal foi constatado com base na RCL para o período de 12 meses, apuração de 69,23% (sessenta e nove vírgula vinte e três por cento), portanto, 15,23% (quinze vírgula vinte e três por cento) acima do limite máximo constitucional estabelecido pela LC 101/00 que é de 54%.

11.3 – Relatórios Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - LC 101/00

A Lei Complementar nº 101, de 04 de JANEIRO de 2000, popularmente denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, estabeleceu, nos seus Arts. 52 a 55, a obrigatoriedade de confecção e publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e de Gestão Fiscal Responsável (RGF), após,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



Processo: 18518e22 - Doc: 864 - Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRA COMES REIS E SILVA DO CARMO - 08/03/2022 11:42:51
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f08c3a1-d63d-4b0f-97e6-7a7b671c0343

no máximo, 30 (trinta) dias do encerramento de cada bimestre e quadrimestre, respectivamente publicados no Diário oficial, podendo ser visualizado no link [DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO \(ipmbrasil.org.br\)](http://diariooficial.ipmbrasil.org.br)

12 - SISTEMAS INFORMATIZADOS DO TCM

12.1 - Do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA (Resolução TCM nº 1. 334/14).

A Resolução TCM nº 1.334/14 estabeleceu que os dados municipais devessem ser encaminhados através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, além do envio documental por meio eletrônico, via e-TCM, instituído e regulamentado pelas Resoluções 1337/2015 e 1338/2015, respectivamente.

A Controladoria verificou que os dados da Prefeitura Municipal de Santo Amaro (Código 347) atinente ao mês de **JANEIRO de 2022** foram devidamente transmitidos.

13- OUTRAS ATIVIDADES

Afora as atividades anteriormente citadas, esta Controladoria realizou o seguinte:

1. Acompanhamento da legislação municipal no período;
2. Verificação dos Termos de contratos e aditivos firmados no período;
3. Relatório de análise técnica em Dispensas, Inexigibilidades e licitações;
4. Realização de “Check-List” dos processos encaminhados à Controladoria:
 - 4.1. Relativos a despesas decorrentes de dispensas e inexigibilidade de licitação;
 - 4.2. Relativos a despesas decorrentes de licitação, e
 - 4.3. Decorrentes de pagamentos;
5. Acompanhamento de todas as inserções no SIGA da abertura da competência até o seu fechamento;
6. Acompanhamentos das inserções do SICONFI, SIOP, SADIPEM,
7. Acompanhamento, atualização do Cadastro do SIOPS.
8. Publicação do Decreto 284-2022 que estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária e financeira dos Órgãos da Administração Direta do exercício de 2022.





9. Publicação do Decreto 304-2022 que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no Processo de Reconhecimento de Despesa de Exercícios Anteriores-DEA.

10. Reunião com representantes dos Fundos Municipais e da Secretaria da Fazenda para alinhar fechamento contábil e financeiro da competência JANEIRO/2022.

11. Confecção e envio de CI's solicitando informações de providências, orientando para possíveis ajustes de atividades de diversos setores, solicitações de atendimento às demandas do setor, solicitações de esclarecimentos para posterior confecção da anual.

12. Participação na confecção do Decreto nº 333/22.

13. Participação na confecção do Decreto nº 329/22.

13.1 – Análise de processos

Foram analisados e liberados no mês de JANEIRO, 26 (vinte e seis) Processos Administrativos de contratação pública e 173 (cento e setenta e três) processos de pagamentos.

14 – OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Neste tópico, impende registrar que a Administração Pública tem envidados esforços direcionados ao enfrentamento à pandemia da COVID – 19. No período, o Poder Público editou disposições normativas para conter a circulação de pessoas e disseminação do vírus, tendo em conta, inclusive as recomendações provenientes do Governo do Estado, realizou monitoramento de pacientes suspeitos e infectados, implantou barreiras sanitárias, procedeu a sanitização de logradouros públicos, prédios públicos, estabelecimentos comerciais de grande fluxo e outros e, por fim, deu início a campanha de vacinação de idosos e profissionais de saúde contra a covid-19.

15 - CONSIDERAÇÕES FINAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**

CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



Processo: 18518e22 - Doc: 864 - Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRA COMES REIS E SILVA DO CARMO - 08/03/2022 11:42:51
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f08c3a1-d63d-4b0f-97e6-7a7b671c0343

Dos resultados obtidos e registrados no decorrer deste relato, de forma clara e objetiva verifica-se que não foram detectadas irregularidades, com possíveis danos ao erário público, nem sujeitas à abertura de processo administrativo para apuração dos fatos.

A Controladoria Geral do Município vem orientando os responsáveis pela execução das despesas seguindo rigorosamente as normas legais emanadas pelos órgãos fiscalizadores.

Consideramos, portanto, regular a prestação de contas do mês de **JANEIRO de 2022**.

É o relatório e a conclusão, S. M. J.

Tendo em vista o exposto, encaminhar ao Gabinete da Senhora Prefeita para conhecimento e posterior pronunciamento.

Santo Amaro (BA), em 03 de MARÇO de 2022.

Luara Coutinho

